



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

AUTORIZAÇÃO COM JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORMA CONVENCIONAL

Considerando que o sistema de climatização da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES encontra-se com falhas recorrentes, comprometendo a adequada climatização dos ambientes de trabalho;

Considerando que as elevadas temperaturas registradas no período têm tornado o ambiente inadequado para o desempenho das atividades laborais dos empregados, colaboradores terceirizados e para o adequado atendimento aos profissionais da contabilidade e ao público em geral;

Considerando a necessidade de assegurar condições ambientais salubres e compatíveis com as normas legais trabalhistas, especialmente aquelas relacionadas à saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores;

Considerando que a demora na realização do reparo poderá agravar os danos ao sistema de climatização, bem como intensificar os prejuízos ao ambiente de trabalho e à continuidade dos serviços prestados pelo CRCES;

Considerando, ainda, a caracterização da urgência da contratação, que inviabiliza a adoção do procedimento na forma eletrônica, em razão do tempo necessário à sua tramitação, e que a aquisição imediata das peças é indispensável para a pronta execução da manutenção corretiva;

Com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações que demandem pronta resposta da Administração, **AUTORIZO** a aquisição das peças necessárias à manutenção do sistema de climatização da sede do CRCES, por meio de **dispensa de licitação, na forma convencional**, observados os princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e eficiência, bem como a devida justificativa de preços e escolha do fornecedor.

Determino que o processo seja devidamente instruído, com a documentação pertinente, garantindo-se a transparência e a regularidade do procedimento administrativo.

Walterleno Maifrede Noronha
Presidente do CRCES

Autoridade Competente

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 23/01/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1205966** e o código CRC **E0D7F545**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000006/2026-05

SEI nº 1205966